



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 26/2026**

### **CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**

### **OBJETO:**

Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente do Município de Teodoro Sampaio - Bahia, destinados à manutenção das atividades da Cozinha Comunitária Municipal. O foco central é garantir condições adequadas de higiene, limpeza, conservação e segurança sanitária durante a operacionalização das metas do Projeto Comida no Prato, integrante do Programa Estadual Bahia Sem Fome, visando a produção e oferta diária de refeições nutricionalmente adequadas à população em situação de vulnerabilidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

### **DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**DIA 15/06/2026 ÀS 09H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

### **TERMO DE REFERÊNCIA:**

[www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

### **ENVIO DE PROPOSTAS:**

Fica estabelecido que as propostas deverão ser encaminhadas até as 09h00min da referida data, sendo que aquelas enviadas após esse horário serão automaticamente desconsideradas para fins de análise e julgamento. O e-mail para envio dos documentos e propostas de preços é [coordenadorialicitacao2025@gmail.com](mailto:coordenadorialicitacao2025@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Teodoro Sampaio/BA, 05 de junho de 2026.

Memorando nº 49/2026  
A Sua Excelência o Senhor  
João Paulo Vaz  
Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio - BA  
Nesta

C/C  
Ilmº Sr.  
Joseval Silva de Argôlo Azevedo  
MD. Presidente da COPEL

Solicito a Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente do Município de Teodoro Sampaio - Bahia, destinados à manutenção das atividades da Cozinha Comunitária Municipal. O foco central é garantir condições adequadas de higiene, limpeza, conservação e segurança sanitária durante a operacionalização das metas do Projeto Comida no Prato, integrante do Programa Estadual Bahia Sem Fome, visando a produção e oferta diária de refeições nutricionalmente adequadas à população em situação de vulnerabilidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Com protestos de consideração e estima, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ITAMAR SUÊLO DOS SANTOS UZÊDA LUNA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente do Município de Teodoro Sampaio - Bahia, destinados à manutenção das atividades da Cozinha Comunitária Municipal. O foco central é garantir condições adequadas de higiene, limpeza, conservação e segurança sanitária durante a operacionalização das metas do Projeto Comida no Prato, integrante do Programa Estadual Bahia Sem Fome, visando a produção e oferta diária de refeições nutricionalmente adequadas à população em situação de vulnerabilidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA:**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada manutenção das atividades da Cozinha Comunitária Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente do Município de Teodoro Sampaio – Bahia, especialmente no que se refere às condições de higiene, limpeza, conservação e segurança sanitária do ambiente de preparo e distribuição de alimentos.

A Cozinha Comunitária Municipal integra as ações do Projeto Comida no Prato, pertencente ao Programa Estadual Bahia Sem Fome, cuja finalidade é assegurar a produção e oferta diária de refeições nutricionalmente adequadas à população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. Nesse contexto, torna-se indispensável a aquisição contínua de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, indispensáveis para o funcionamento regular e seguro da unidade.

Os materiais a serem adquiridos são essenciais para a higienização de utensílios, equipamentos, superfícies, áreas de manipulação e armazenamento de alimentos, bem como para garantir condições sanitárias adequadas aos colaboradores e usuários do serviço, observando as normas da vigilância sanitária e boas práticas de manipulação de alimentos.

Ressalta-se que a ausência desses insumos comprometeria diretamente a execução das atividades da Cozinha Comunitária, podendo ocasionar riscos à saúde pública, interrupção



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

dos serviços ofertados e prejuízos ao atendimento da população beneficiária do programa social.

A contratação por dispensa de licitação encontra respaldo na necessidade de atendimento célere da demanda administrativa, considerando o caráter essencial e contínuo do serviço público prestado, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, pertinente e de relevante interesse público, visando assegurar a continuidade das ações de segurança alimentar e nutricional promovidas pelo Município de Teodoro Sampaio.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES/ EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DO OBJETO:**

| LOTE 1 – MATERIAIS DE CONSUMO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |        |       |                |              |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|-------|----------------|--------------|
| ITEN                          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND        | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | TOTAL        |
| 1                             | <b>DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS</b> – biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, frascos de 500ml. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos sequestrantes, coadjuvante, preservativo, perfume, corantes sintéticos e água. Deve conter tensoativo biodegradável, formulado com solução eficiente e equilibrada de detergente que aumenta a sua eficiência na remoção de gorduras, testado dermatologicamente fragrâncias diversas. Similar a marca Limpol, Minuano e Ypê. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | Caixa c/24 | 25     |       | R\$ 90,96      | R\$ 2.274,00 |



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |    |  |            |              |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|--|------------|--------------|
| 2 | <b>DESINFETANTE CLORADO (HIPOCLORITO DE SÓDIO)</b> - solução desinfetante, bactericida e alvejante, de uso profissional, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies fixas, pisos, paredes, sanitários, ralos, lixeiras e áreas de manipulação de alimentos. Composição mínima: hipoclorito de sódio, estabilizante e veículo aquoso. Teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5% p/p, conforme regulamentação da ANVISA. Aspecto líquido límpido, coloração amarelo-esverdeada, odor característico de cloro. Produto com ação bactericida comprovada contra <i>Staphylococcus aureus</i> , <i>Salmonella choleraesuis</i> e <i>Pseudomonas aeruginosa</i> . | Caixa c/12 | 20 |  | R\$ 71,18  | R\$ 1.423,60 |
| 3 | <b>ÁLCOOL ETÍLICO 70%</b> - desinfetante líquido, incolor, de uso profissional, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies e utensílios. Composição: álcool etílico hidratado 70% INPM. Produto com ação bactericida, registrado/notificado na ANVISA, acondicionado em embalagem lacrada e resistente de no mínimo 1 litro. Deve conter rótulo com lote, validade, composição, modo de uso e advertências. Atender às normas da ANVISA, ABNT NBR 14725 e NR-26, com FISPQ atualizada e identificação de produto inflamável conforme GHS.                                                                                                              | Caixa c/12 | 15 |  | R\$ 158,44 | R\$ 2.376,60 |
| 4 | <b>DESENGORDURANTE ALCALINO</b> - detergente desengordurante de uso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Caixa c/12 | 10 |  | R\$ 100,00 | R\$ 1.000,00 |



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |    |  |            |              |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|--|------------|--------------|
|   | profissional, indicado para remoção de gorduras, óleos e sujeiras impregnadas em pisos, paredes, equipamentos, coifas e superfícies laváveis. Produto de característica alcalina, biodegradável, com alto poder de limpeza, podendo ser utilizado diluído conforme recomendação do fabricante. Deverá possuir registro/notificação na ANVISA, FISPQ atualizada e embalagem resistente e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, validade, composição e modo de uso. Atender às normas da ANVISA, ABNT NBR 14725 e NR-26.                 |            |    |  |            |              |
| 5 | <b>SABÃO LÍQUIDO ANTISSEPTICO PARA MÃOS</b> - Sabonete líquido de uso profissional, indicado para higienização e antisepsia das mãos, com ação bactericida. Fórmula suave, biodegradável, com agentes umectantes que auxiliam na proteção da pele. Produto pronto para uso, com fragrância suave ou neutra, acondicionado em embalagem resistente e lacrada. Deverá possuir registro/notificação vigente na ANVISA, FISPQ atualizada e rótulo contendo composição, lote, validade e modo de uso. Atender às normas da ANVISA, ABNT NBR 14725 e NR-26. | Caixa c/12 | 15 |  | R\$ 197,73 | R\$ 2.965,95 |
| 6 | <b>SANITIZANTE PARA HORTIFRUTI</b> - produto de uso profissional indicado para higienização e desinfecção de frutas, verduras, legumes e utensílios utilizados em áreas de manipulação de alimentos. À                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LITRO      | 15 |  | R\$ 92,37  | R\$ 1.385,55 |



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |    |  |           |              |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|--|-----------|--------------|
|   | base de cloro ativo ou princípio ativo autorizado pela ANVISA, eficaz na redução de microrganismos, devendo ser utilizado conforme diluição recomendada pelo fabricante. Produto registrado/notificado na ANVISA, com FISPQ atualizada, acondicionado em embalagem resistente e lacrada, contendo identificação do fabricante, composição, lote, validade e instruções de uso. Atender às normas da ANVISA, ABNT NBR 14725 e NR-26.                                                                                                                                 |            |    |  |           |              |
| 7 | <b>ÁGUA SANITÁRIA INSTITUCIONAL</b> - solução à base de hipoclorito de sódio, de uso profissional, indicada para limpeza, alvejamento e desinfecção de superfícies, pisos, sanitários e utensílios não metálicos. Com teor de cloro ativo conforme legislação vigente, ação bactericida e alvejante. Produto registrado/notificado na ANVISA, acondicionado em embalagem resistente e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, validade, composição e modo de uso. Deve possuir FISPQ atualizada e atender às normas da ANVISA, ABNT NBR 14725 e NR-26. | Caixa c/12 | 40 |  | R\$ 79,95 | R\$ 3.198,00 |
| 8 | <b>ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS</b> - esponja multiuso para limpeza de utensílios e superfícies, composta por espuma de poliuretano e fibra sintética abrasiva, resistente e de alta durabilidade. Indicada para remoção de sujeiras e gorduras em louças, panelas e superfícies laváveis, sem                                                                                                                                                                                                                                                                         | Pct c/3    | 60 |  | R\$ 8,90  | R\$ 534,00   |



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |    |  |            |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|--|------------|---------------|
|    | desprendimento excessivo de partículas. Produto atóxico, acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante e informações do produto, atendendo às normas de qualidade e segurança aplicáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |    |  |            |               |
| 9  | <b>ESPONJA DE AÇO</b> - produto composto por fios finos de aço carbono, indicado para limpeza pesada e remoção de sujeiras incrustadas em utensílios domésticos e superfícies resistentes. De alta durabilidade, não tóxico, acondicionado em embalagem resistente contendo identificação do fabricante, peso líquido, lote e informações do produto. Atender às normas de qualidade e segurança aplicáveis.                                                                                                                                                                   | Pct<br>c/14 | 30 |  | R\$ 65,00  | R\$ 1.950,00  |
| 10 | <b>LUVA LATEX MULTIUSO</b> - luva de proteção confeccionada em látex natural, reutilizável, anatômica, antiderrapante e resistente, indicada para limpeza, higienização e manuseio de produtos químicos diluídos. Com revestimento interno que facilite o calce e proporcione conforto durante o uso. Disponível em tamanhos variados. Produto acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, tamanho, lote, validade e instruções de uso, atendendo às normas de segurança e qualidade aplicáveis, incluindo CA vigente quando exigido. <b>100 unidades</b> | PC          | 20 |  | R\$ 500,00 | R\$ 10.000,00 |
| 11 | <b>LUVA DE VINIL ANTIALÉRGICA SEM PÓ</b> -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PC          | 8  |  | R\$ 60,00  | R\$ 480,00    |



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |   |  |           |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--|-----------|-----------|
|    | luva descartável confeccionada em vinil, ambidestra, sem pó, não estéril, indicada para proteção das mãos em procedimentos de limpeza, manipulação de alimentos e atividades não cirúrgicas. Produto antialérgico, resistente, de uso único, com boa sensibilidade tátil e acabamento uniforme. Disponível em tamanhos variados, acondicionada em embalagem contendo identificação do fabricante, lote, validade e quantidade. Deve possuir registro/notificação na ANVISA e atender às normas de segurança e qualidade aplicáveis. <b>100 unidades</b> |     |   |  |           |           |
| 12 | <b>ESCOVA VASO SANITÁRIO</b> - escova de limpeza sanitária com cerdas resistentes e flexíveis, indicada para higienização de vasos sanitários e superfícies similares. Possuir cabo anatômico em material plástico resistente e suporte para armazenamento. Produto de alta durabilidade, acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante e informações do produto, atendendo às normas de qualidade e segurança aplicáveis.                                                                                                            | UND | 4 |  | R\$ 15,50 | R\$ 62,00 |
| 13 | <b>ESCOVA MULTIUSO PARA ROUPAS</b> - escova manual indicada para lavagem e limpeza de roupas e superfícies diversas, confeccionada com base em material plástico resistente e cerdas firmes e duráveis, que auxiliem na remoção de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 3 |  | R\$ 20,21 | R\$ 60,63 |



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |   |  |           |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--|-----------|------------|
|    | sujeiras sem danificar os tecidos. Possuir formato anatômico que facilite o manuseio. Produto acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante e informações do produto, atendendo às normas de qualidade e segurança aplicáveis.                                                                                                                                                                                                                              |     |   |  |           |            |
| 14 | <b>VASSOURA MULTIUSO PIAÇAVA</b> - vassoura confeccionada com cerdas de piaçava natural ou sintética de alta resistência, indicada para varrição de áreas internas e externas. Base em madeira ou material plástico resistente, com fixação firme das cerdas e cabo compatível, proporcionando durabilidade e eficiência na limpeza. Produto acondicionado com identificação do fabricante e informações do produto, atendendo às normas de qualidade e segurança aplicáveis. | UND | 6 |  | R\$ 30,09 | R\$ 180,54 |
| 15 | <b>RODO MULTIUSO PLÁSTICO</b> - rodo para limpeza e secagem de superfícies lisas, confeccionado em material plástico resistente, com base reforçada e borracha dupla de alta durabilidade, proporcionando eficiente remoção de líquidos. Possuir cabo compatível e sistema de fixação firme. Indicado para uso em áreas internas e externas. Produto acondicionado com identificação do fabricante e informações do produto, atendendo às normas de qualidade e segurança     | UND | 6 |  | R\$ 26,66 | R\$ 159,96 |



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |  |            |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|------------|------------|
|    | aplicáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |  |            |            |
| 16 | <b>MOP DE LIMPEZA GIRATÓRIO BALDE</b> - conjunto para limpeza composto por balde com sistema de centrifugação/giro e mop com cabo ajustável e refil em microfibra de alta absorção. Indicado para limpeza e secagem de pisos frios, madeira, porcelanato e superfícies laváveis. Balde confeccionado em material plástico resistente, com alça para transporte e sistema de encaixe firme. Produto reutilizável, de alta durabilidade, acondicionado com identificação do fabricante e informações do produto, atendendo às normas de qualidade e segurança aplicáveis. | UND | 3  |  | R\$ 147,00 | R\$ 441,00 |
| 17 | <b>FLANELA DE ALGODÃO MULTIUSO</b> – pano para limpeza confeccionado em 100% algodão ou composição similar de alta absorção, macio e resistente, indicado para limpeza, secagem e polimento de superfícies diversas. Produto reutilizável, de alta durabilidade, com acabamento que evite desfiamento excessivo. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante e informações do produto, atendendo às normas de qualidade e segurança aplicáveis.                                                                                                     | UND | 40 |  | R\$7,98    | R\$ 319,20 |
| 18 | <b>PANO DE CHÃO</b> – pano para limpeza de pisos, confeccionado em algodão ou material têxtil de alta absorção e resistência, indicado para                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 20 |  | R\$ 20,99  | R\$ 419,80 |



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |     |  |           |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|--|-----------|--------------|
|    | secagem, lavagem e manutenção de superfícies internas e externas. Produto reutilizável, com costuras reforçadas e acabamento que minimize desfiamento. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante e informações do produto, atendendo às normas de qualidade e segurança aplicáveis.                                                                                                                                                                                                   |              |     |  |           |              |
| 19 | <b>PANO DE PRATO ALGODÃO</b> - pano confeccionado em tecido 100% algodão ou composição similar, de alta absorção e resistência, indicado para secagem e limpeza de utensílios, louças e superfícies em cozinhas e áreas de manipulação de alimentos. Produto reutilizável, com acabamento reforçado que minimize desfiamento e proporcione durabilidade. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante e informações do produto, atendendo às normas de qualidade e segurança aplicáveis. | UND          | 30  |  | R\$ 15,90 | R\$ 477,00   |
| 20 | <b>MARMITEX DE ISOPOR QUENTINHA COM TAMPA 750 ML</b> - embalagem térmica descartável tipo quentinha, confeccionada em poliestireno expandido (EPS/isopor), capacidade aproximada de 750 ml, indicada para acondicionamento e transporte de alimentos quentes ou frios. Possuir tampa com encaixe firme, garantindo vedação e conservação térmica adequada. Produto atóxico, resistente, próprio para contato com                                                                                            | Pct<br>c/100 | 100 |  | R\$ 89,98 | R\$ 8.998,00 |



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |   |  |            |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---|--|------------|------------|
|    | alimentos, acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante e informações do produto, atendendo às normas sanitárias e de segurança aplicáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |   |  |            |            |
| 21 | <b>TOUCA DESCARTÁVEL</b> - touca sanfonada descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), leve, respirável e hipoalergênica, indicada para proteção e contenção dos cabelos em áreas de manipulação de alimentos, serviços de limpeza e ambientes profissionais. Possuir elástico duplo ou reforçado para melhor ajuste e conforto. Produto de uso único, acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, quantidade, lote e informações do produto, atendendo às normas sanitárias e de segurança aplicáveis. <b>100 unidades</b> | PCt<br>c/100 | 5 |  | R\$ 25,00  | R\$ 125,00 |
| 22 | <b>ROLO BOBINA PAPEL PLASTICO FILME PVC 28 CM X 300M</b> - filme plástico em PVC transparente, atóxico, flexível e resistente, indicado para proteção, conservação e acondicionamento de alimentos. Bobina com aproximadamente 28 cm de largura e 300 metros de comprimento, com boa aderência e resistência ao rasgo. Produto próprio para contato com alimentos, acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, dimensões, lote e informações do produto, atendendo às normas sanitárias e de segurança aplicáveis.                     | UND          | 5 |  | R\$ 161,00 | R\$ 805,00 |



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |    |  |           |                      |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|--|-----------|----------------------|
| 23                               | <b>BOBINA PICOTADA PLÁSTICA ROLO DE 3 KG</b><br>- bobina plástica picotada, confeccionada em polietileno resistente, indicada para acondicionamento, armazenamento e transporte de alimentos e materiais diversos. Produto com alta resistência à perfuração e rasgo, em rolo com capacidade aproximada de 3 kg, contendo sacos destacáveis por picote. Atóxico, próprio para contato com alimentos, acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante e informações do produto, atendendo às normas sanitárias e de segurança aplicáveis. | UND          | 8  |  | R\$ 58,00 | R\$ 464,00           |
| 24                               | <b>SACO ZIP LOCK HERMÉTICO ABRE E FECHA Nº 4</b> - saco plástico hermético reutilizável, confeccionado em material transparente e resistente, com sistema de fechamento tipo zip abre e fecha, indicado para armazenamento e conservação de alimentos e pequenos objetos. Produto atóxico, de vedação eficiente, resistente à umidade e ao rasgo. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, dimensões, quantidade e informações do produto, atendendo às normas sanitárias e de segurança aplicáveis. 100 unidades                | Pct<br>c/100 | 20 |  | R\$ 27,00 | R\$ 540,00           |
| <b>TOTAL GERAL MENSAL LOTE I</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |    |  |           | <b>R\$ 40.639,83</b> |

**4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

4.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, sendo elas:

Habilitação jurídica

**4.3. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**4.4. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**4.5. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**4.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**4.7. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

**4.8. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**4.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

4.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014.
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do interessado;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do relativo ao domicílio ou sede do interessado;
- f) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011”.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

h) o cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

Qualificação Técnica

- a) Apresentar Atestado de capacidade técnica expedido e/ou Contrato de Prestação de Serviços por Entidades do Setor Público comprovando experiência na prestação dos serviços pertinentes.
- b) Apresentar no ato da contratação, registro de inscrição para o exercício de atividades, expedida pelo respectivo Conselho para a empresa contratada para execução dos serviços, se houver.
- c) Todas as autorizações e licenças referidas deverão ser mantidas durante todo o prazo da contratação, cabendo às empresas contratadas as renovações, substituições e demais providências relacionadas à sua atuação regular, competindo à CONTRATANTE a sua adequada fiscalização.
- d) A licitante deverá apresentar Alvará Sanitário ou Licença Sanitária vigente, expedido pelo órgão competente da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Distrital, conforme a legislação aplicável, compatível com o objeto da contratação.
- e) Será aceita a apresentação de documento equivalente que comprove a regularidade sanitária da empresa perante o órgão competente, desde que vigente na data da apresentação da proposta. A não apresentação do documento exigido implicará a inabilitação da licitante, nos termos da legislação vigente e das disposições do edital.

Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica,

com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

b) Caso o licitante encontre-se em recuperação judicial, admite-se a participação, em licitações, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento, na forma do Acórdão TCU - Plenário 1201/2020.

**Documentação Complementar**

a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 do Federal nº 14.133/2021, conforme modelo Anexo IV;

b) Certidão Negativa de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

c) Certidão Negativa de Cadastro Nacional de Empresas Públicas - CNE.

9.4 - Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº

9.433/05, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

**5. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

5.1. Para a prestação dos serviços, objeto do presente instrumento, será formalizado Contrato Administrativo estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o edital de licitação, do Termo de Referência.

5.2. A vigência do contrato será de até **12 (doze) meses**.

**6. GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

6.1 Na forma do que dispõe o artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, fica designado o (a) servidor (a) **Hericles Vinicius Santos**, portador do RG nº **13.633.349-48**, CPF nº **060.041.045-58**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

§ 1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

## **7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**7.1.** Os produtos, objeto da presente dispensa de licitação, serão entregues mediante solicitação da Secretaria de Agricultura de acordo a necessidade da secretaria, ficando por conta do (s) licitante (s) vencedor (es) a entrega no Almoxarifado Central determinadas (07h da manhã as 13h da tarde) nos dias, nos turnos e horários de expediente ao público.

**7.2.** Os preços serão CIF e a contratada ficará obrigada a fazer a entrega dos materiais de limpeza direto no Almoxarifado Central do município, ficando esta entrega por conta do licitante vencedor, podendo ser em dias alternados, sem ônus para o município, cabendo ao município o acompanhamento da entrega por pessoa credenciada pela Secretaria. Já deverão estar inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do contrato.

**7.3.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com os termos deste Termo de Referência.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:**

### **8.1. O CONTRATADO fica obrigado:**

- a)** A transportar os materiais de limpeza conforme determinam as normas da Vigilância Sanitária, em perfeitas condições de higiene e de modo que assegure a integridade e a qualidade dos produtos, acompanhados da documentação necessária;
- b)** Cumprir rigorosamente os prazos de entrega pactuados;



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

- c) Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- d) Garantir a boa qualidade do produto entregue, respondendo por qualquer deterioração;
- e) Trocar de imediato os produtos que vierem a ser recusado pelo CONTRATANTE.

**8.2 O CONTRATANTE se obriga a:**

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução dos serviços;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à CONTRATADA;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à CONTRATADA, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato

**9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/ORIGEM DO RECURSO**

**9.1.** O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

**9.2.** Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

**9.3.** Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

**9.4.** O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

**9.5.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$I = (TX) \times \frac{N}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$

**9.6 AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA PRESENTE AQUISIÇÃO OCORRERÃO DOS SEGUINTE RECURSOS:**

| ÓRGÃO/<br>UNIDADE | PROJETO/<br>ATIVIDADE | ELEMENTO DE<br>DESPESA | FONTE DE RECURSO     |
|-------------------|-----------------------|------------------------|----------------------|
| 08.09             | 2.080                 | 3.3.90.30.00.00        | 1.500.000/ 1.720.000 |

**10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

**10.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços de fornecimento de produtos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na Lei nº 14.133/2021.

**10.2.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

**10.3.** A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

**10.4.** A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 4 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.

**10.5.** O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos na Lei nº 14.133/2021.

**10.6.** A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**10.7.** O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

**10.8.** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

**10.9.** As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, aplicável no que for pertinente à contratação.

## **11. DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**11.1.** Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**11.2** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

### **13. DA EXTINÇÃO**

**13.1.** Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

## **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.

**14.2.** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá ao PRESIDENTE DA COPEL, se necessário, modificar este TR, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**14.3.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo PRESIDENTE DA COPEL.

**14.4.** A homologação do resultado desta dispensa não implicará direito à contratação.

**14.5.** É facultado ao PRESIDENTE DA COPEL ou à autoridade superior:

a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da dispensa, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

b) Releva erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

**14.6.** O PRESIDENTE DA COPEL poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

**14.7.** Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver.

**14.8.** Os vencedores terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o instrumento de contrato ou retirar a nota de empenho junto à Prefeitura. A referida convocação será feita através de envio de fax, ofício ou e-mail.

**14.9.** Caso o licitante vencedor não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato ou retirada do empenho, ou venha recusar-se a celebrá-lo/retirá-lo, injustificadamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservando-se à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, renovar a licitação ou convocar os remanescentes;



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**14.10** Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação deverão ser enviados através do e-mail: [coordenadorialicitacao2025@gmail.com](mailto:coordenadorialicitacao2025@gmail.com) no horário de expediente das 07h às 13h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

**14.11** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente.

**14.12** Fica designado o foro da Cidade de Terra Nova - Estado da Bahia, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Teodoro Sampaio/BA, 05 de junho de 2026.

---

**ITAMAR SUÊLO DOS SANTOS UZÊDA LUNA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Agrícola, Econômico e Meio Ambiente